

S/A
CD

Nº 18

16
03
7

Registro de Imóveis
Lauro de Freitas - BA



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2007

Cláudio Leão Augusto Rocha
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 17.137 DATA 05/10/2007 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL UNIDADE

RESIDENCIAL, designada pela casa de número 11 da porta Quadra F do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GLEADE, situado em: Buraquinho, neste Município de Lauro de Freitas Bahia, composta dita casa de um só pavimento contendo varanda, sala, três quartos, sendo uma suíte, sanitário da suíte, sanitário social, lavabo e circulação com a área construída de 80,72m², fração ideal privativa de 300,18m², fração ideal comum de 88,63m² e fração ideal total de 388,81m² do terreno próprio com 58.085,62m² do Loteamento Miragem, medido 341,13m ao Norte com a Rua 12; 325,82m ao Sul com a Rua 08; 220,60m ao Leste com a Rua 11; e 247,63m a Oeste com a Rua 14, todas do citado Loteamento Miragem PROPRIETÁRIA: LEIRO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., com sede nesta Cidade. CNPJ/MF 13.311.951/0001-52, REGISTRO ANTERIOR: R.04.05. AV.06 E R.07 DA Matrícula 6.534 RG OFICIAL *Cláudio Leão Augusto Rocha*

R-01- VENDA E COMPRA: Por escritura pública de 28 de setembro de 2007, lavrada nas Notas do Tabelionato do 12º Ofício da Capital livro 0253-f às fls. 034/35 nº de ordem 220236, dita proprietária, já qualificada, representada por seu sócio JOSE CARLOS GARCIA LEIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 263.827.415-15, residente e domiciliado em Salvador-Ba., vendeu a BIANCA QUEIROZ, ROCHA, brasileira, publicitária, solteira, CPF 486.137.625-49, residente e domiciliado em Salvador-Ba., o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 108.216,37 pago e quitado. Consta da escritura ora registrada, declaração do representante da Vendedora, sob as penas da Lei, de não estar, ela Vendedora obrigada a apresentação da CND de INSS e Ceridão Conjunta da Dívida Ativa e Receita Federal, por ser firma exclusivamente de comercialização de imóveis e pelo fato do imóvel alienado não fazer parte de seu ativo permanente, tudo conforme a legislação pertinente em vigor. Lauro de Freitas, 05 de outubro de 2007. *Cláudio Leão Augusto Rocha* OFICIAL nº 512386

R. 02- COMPRA E VENDA - Por escrito particular de 03 de dezembro de 2007, devidamente formalizado e arquivada uma via neste Cartório, BIANCA QUEIROZ ROCHA, já qualificada, vendeu a KALIL CESAR NICIOLI, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, CPF 120.856.108-11 e sua esposa SILVANA BORATINO ORTEGA NICIOLI, brasileira, contadora, CPF 101.911.838-57, residentes e domiciliados nesta Cidade, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 342.500,00 sendo R\$ 27.702,59 com recursos próprios; R\$ 97.797,41 com recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 117.000,00 com financiamento concedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília DF CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, conforme Alienação Fiduciária a seguir registrada, e do preço a Vendedora deu quitação. Lauro de Freitas, 06 de dezembro 2007. OFICIAL *Cláudio Leão Augusto Rocha* DAJ594172

R.03 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por escrito particular de 03 de dezembro de 2007, acima, ditos proprietários, alienaram em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9., 514/97, em garantia do empréstimo de R\$ 1170.000,00 que terá como encargos despesas de seguro, juros de 11,3865%a.a. e taxa efetiva de 11,9999%a.a. Juros de mora e pena convencional e demais encargos e será pago em 180 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo SAC, no valor total e inicial de R\$ 1.871,69 com vencimento da primeira para 03/01/2008, com reajuste dos encargos conforme a cláusula sexta do contrato e com prazo de carência de 60 dias contados da data do primeiro encargo vencido e não pago, tudo conforme cláusulas e condições constantes do presente contrato, que rege a Alienação Fiduciária ora registrada. Lauro de Freitas, 06 de dezembro de 2007. *Cláudio Leão Augusto Rocha* OFICIAL DAJ 594170

Av.4 - CANCELAMENTO: Averbo, nesta data, o cancelamento do registro de alienação fiduciária efetivado sob número 03 retro, em virtude de autorização da credora, incorporada ao instrumento datado de 03 de junho de 2011, devidamente formalizado e a seguir registrado. - Lauro de Freitas, de junho de 2011. - Oficial Titular *Cláudio Leão Augusto Rocha*. DAJ

R-5 - VENDA E COMPRA: Por escrito particular de 03 de junho de 2011, devidamente formalizado, do qual uma via ficou arquivada, KALIL CESAR NICIOLI e sua esposa SILVANA BORATINO ORTEGA, NICIOLI, antes qualificados venderam a CARLOS EDUARDO BRAGA BITTENCOURT, brasileiro, solteiro, maior, não

C.20.10.ppg

Registro de Imóveis
Lauro de Freitas - BA

REGISTRO DE IMOVEIS
LAURO DE FREITAS-BA

mantendo união estável, administrador, CPF 974.120.075-72, residente e domiciliado nesta Cidade, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$470.000,00, do qual uma parte de R\$100.000,00 foi paga com recursos próprios e uma parte de R\$370.000,00 foi paga pelo interveniente credor ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede na Cidade de São Paulo, SP, CNPJ 60.701.190/0001-04, mediante financiamento sob garantia de alienação fiduciária do imóvel, a seguir registrada e de cujo preço os vendedores deram quitação. - Lauro de Freitas, 17 de junho de 2011. Oficial IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES DAJ 709/401.348

R-6 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme contrato de 03 de junho de 2011 acima, com prazo de carência para fins do disposto no § 2º do art. 26 da Lei 9.514/97 de 60 dias, o comprador alienou fiduciariamente nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97 referida, ao ITAÚ UNIBANCO S.A., o imóvel retro, avaliado em R\$471.760,00, para garantia do pagamento do financiamento de R\$393.588,00, sendo uma parte de R\$370.000,00 destinada ao pagamento do preço de aquisição do imóvel e uma parte de R\$23.588,00 destinada ao pagamento de custos cartorários e ITBI pelo comprador, cujo financiamento terá como encargos a atualização monetária, despesas de seguros, juros, juros de mora, pena convencional e demais encargos, e será pago em 300 prestações mensais, calculadas pelo SAC, reajustadas mensalmente, no valor total inicial de R\$1.311,96, com vencimento a primeira para trinta dias da data do contrato, por cujas demais condições se rege a alienação ora registrada. - Lauro de Freitas, 17 de junho de 2011. Oficial IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES DAJ 709/401.350

Av.7 - CORRIGENDA: Averbo, nesta data, na forma do quanto estabelecido pelo art. 213 da Lei 6.015/73 - LRP, com a redação da Lei 10.931/04 e mediante a reapresentação do título registrado, a retificação do valor do encargo mensal a ser pago pelo alienante CARLOS EDUARDO BRAGA BITENCOURT, referido no registro 06 retro, cujo valor será de R\$4.565,33 e não R\$1.311,96 como constou, por equívoco do registro citado, quando da tomada das indicações constantes do título. - Dou fé. - Lauro de Freitas, 17 de junho de 2011. - Oficial Titular IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES. SEM CUSTAS

AV08 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - PROTOCOLO - 117.784 - Fica averbado nesta data, conforme requerimento da credora, datado de 31 de Janeiro de 2017, devidamente formalizada, do qual uma via ficou arquivada, juntamente com os demais documentos comprobatórios, em favor do ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, torre Olavo Setubal, CNPJ 60.701.190/0001-04, credor e proprietário fiduciário do contrato, na forma prevista pelo §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, em decorrência de inadimplência do devedor fiduciante CARLOS EDUARDO BRAGA BITENCOURT, já qualificado, no pagamento do débito de que tratam os registros de números 05 e 06 retro, e demais encargos, tendo sido avaliado dito imóvel no valor de R\$470.000,00 foi pago ITIV no valor de R\$14.100,00, sobre a mesma avaliação sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alionar o imóvel, levando-o a público leilão. Lauro de Freitas, 15 de março de 2017. OFICIAL IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES DAJE: 9999 017 766522.

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS
DA COMARCA DE LAURO DE FREITAS - BAHIA**
CERTIFICO, na forma do quanto faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6.015/73 - LRP, que não consta além das restrições consignadas no registro e averbação do título aquisitivo incidência de quaisquer outros ônus sobre o imóvel registrado. O referido é verdade a que dou fé

LAURO DE FREITAS - BA, 16 de março de 2017

IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES

IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES - OFICIALA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1492.AB108907-8
MITG9XEO740
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

REGISTRO DE IMOVEIS
LAURO DE FREITAS-BA